



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA
Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental - CTCQA

**MEMÓRIA DA 7ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO (GT)
“Condições e Padrões de Lançamento de Efluentes”**

Dia: 16 de junho de 2009.

Horário: 9h30min. às 17h.

Local: Auditório do subsolo do Edifício Marie Prendi Cruz, Via W2 Norte, quadra 505, Lote 02, Bloco B, Brasília/DF.

Coordenação: ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI - Diretora de Qualidade e Gestão Ambiental, Fundação Estadual do Meio Ambiente, do Governo de Minas Gerais.

Relatoria: ADRIANA DE ARAUJO MAXIMIANO, Coordenação Geral de Avaliação e Controle de Substâncias Químicas - CGASQ, DIQUA/IBAMA, Brasília.

Composição do GT: 45 participantes. A lista de presenças está disponível no end. eletrônico:

http://www.mma.gov.br/port/conama/reuniao/dir1189/ListPres7aGTLancamentoEfluentes_16jun09.pdf

I. ABERTURA DOS TRABALHOS PELA COORDENAÇÃO DO GT.

1. A Coordenadora do GT fez uma breve retrospectiva dos encaminhamentos da última reunião do Grupo, e relatou aos presentes a sua participação na 36ª Reunião da Câmara Técnica de Controle e Qualidade - CTCQA, do Conama, realizada em 18 de maio de 2009 no Centre/IBAMA, no Setor de Autarquias Sul, em Brasília, que teve por objetivo informar aos novos membros da Câmara Técnica, e atualizar os mais antigos, sobre o escopo e o andamento dos trabalhos do Grupo.

2. Na CTCQA a Coordenadora fez um relato sobre o histórico da criação do GT, a estratégia envolvida na criação de cinco subgrupos temáticos – a) Novos Parâmetros, b) Saneamento, c) Ecotoxicidade, d) Efluentes dos Serviços de Saúde, e e) Gestão de Efluentes – discorreu sobre os resultados parciais e as principais decisões tomadas em cada uma das seis reuniões já ocorridas, e salientou a recomendação para a criação de um GT específico para plataformas de petróleo e gás. Como assuntos ainda pendentes destacaram: os parâmetros de estações de tratamento de esgoto; emissários submarinos e acreditação de laboratórios. Os membros da CTCQA solicitaram alguns esclarecimentos, os quais foram plenamente atendidos e apresentaram sugestões para a consolidação dos trabalhos. A apresentação realizada na ocasião encontra-se disponível no endereço eletrônico:
http://www.mma.gov.br/port/conama/processos/EFABF603/ZuleicaTorquetti_FEAM_CTCQ18-05.pdf

3. Na sequência, informou aos presentes a realização da primeira reunião do Subgrupo Emissários Submarinos no dia 15 de junho de 2009, a qual contou com 43 participantes. A lista dos presentes encontra-se disponível no endereço eletrônico:
http://www.mma.gov.br/port/conama/reuniao/dir1189/ListPres1aSubGrupoEmissariosSubma_15junh09.pdf

4. A reunião desse Subgrupo contou com apresentações técnicas dos especialistas Prof. Jayme Pinto Ortiz, da USP, Sr. Edward Brambilla, da SABESP, Sr. Eduardo Torres, pela Petrobrás, e Sr. José Eduardo Bevilacqua, da CETESB. Essas apresentações estão disponibilizadas no endereço eletrônico:
http://www.mma.gov.br/port/conama/reunalt.cfm?cod_reuniao=1189



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA
Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental - CTCQA

II. APROVAÇÃO DE MEMÓRIAS DE REUNIÃO

5. Devido a dificuldades na disponibilização da memória da última reunião no site do Conama, em tempo hábil para apreciação dos membros do GT nesta reunião, não foi possível realizar a complementação e aprovação dos registros da Memória da 6ª Reunião.

III. DISCUSSÕES

6. A Coordenadora do Subgrupo Emissários Submarinos, Sra. Silene C. Baptistelli fez uma síntese dos trabalhos ocorridos no dia anterior, e se comprometeu a elaborar uma proposta de texto para incluir na minuta de Resolução as conclusões e recomendações alcançadas por esse subgrupo sobre o tema em apreço.

7. O Subgrupo acordou, por maioria, que o disciplinamento da gestão dos emissários submarinos deve contemplar o pré-condicionamento dos efluentes, prever apenas efluentes de esgotamento sanitário de origem doméstica, a existência de parâmetros mínimos no ato do licenciamento para o monitoramento ambiental (ex. sedimentação, qualidade da zona de mistura, etc.), o estabelecimento de prazo para a adequação dos emissários em fase de licenciamento ou em operação às novas condições de lançamento e a adoção de metas progressivas para a melhoria dos efluentes lançados, e a realização de estudos que demonstrem que a capacidade de suporte do corpo receptor para os efluentes lançados. O nível de remoção de sólidos em suspensão e de carga orgânica deve ser compatível, ou maior, que a capacidade de suporte do meio.

8. O representante da Petrobrás requereu a inclusão do uso de emissários submarinos também para lançamento de efluentes industriais, e sugeriu remeter ao órgão ambiental a responsabilidade de estabelecer condições e padrões de lançamento de efluentes dessa origem, distintos ou mais restritivos aos previstos no artigo 34 da resolução 357/05.

9. O representante da CETESB registrou sua posição contrária ao lançamento de efluentes industriais e ao exclusivo pré-acondicionamento dos efluentes a serem lançados por emissários submarinos. Esclareceu que as instalações de pré-acondicionamento, assim como as ETEs, não foram projetadas para a redução da toxicidade, quando do recebimento de efluentes industriais. Destacou o decréscimo da qualidade das águas nos último 30 anos e reiterou sua sugestão para que os efluentes lançados por emissários submarinos recebam, no mínimo, tratamento primário e sejam considerados uma opção, exclusiva, ao lançamento de esgoto sanitário, pois há um déficit de esgotamento desses efluentes o país.

10. O Coordenador do Subgrupo Ecotoxicidade, Sr. Pedro Zagatto, fez um relato das últimas discussões do Grupo. Esclareceu que os estudos ecotoxicológicos são instrumentos de gestão, utilizados desde a década de 70 em muitos países. Seus resultados podem indicar a necessidade da adoção de ações de investigação, reparo na rede coletora, tratamentos adicionais a serem implementados, entre outros.

11. Nesse contexto, alguns dos presentes manifestaram a preocupação do Ministério Público Federal vir a cobrar ações, inviáveis de serem adotadas no momento, mediante os resultados apresentados por esses testes e sugeriram excetuar esses estudos para os efluentes de esgotamento sanitário.

12. A Coordenadora do GT ressaltou que o Conama é um indutor de melhorias ambientais e que as propostas do Grupo deveriam ser pautadas por esse firme propósito. Esclareceu que as operadoras do sistema de saneamento devem estabelecer especificações para o recebimento de efluentes em suas redes e que o fato do Conama regular uma matéria já promove a redução do lançamento irregular. A partir do momento que, por força legal, um empreendimento passa a ser vistoriado, esse também passa a ser melhor controlado por seus gestores.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA
Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental - CTCQA

13. A Sra. Ilka S. Cintra, da AHMG, sugeriu revisão da definição de esgoto sanitário e questionou se lixiviados de aterro e efluentes de incineração podem ser agregados a estes. Questionou como tratar contribuições de efluentes no esgoto sanitário de origem não doméstica e não industrial. O assunto permaneceu em aberto. A Coordenadora do GT sugeriu a proposição de um texto a esse respeito para inclusão na minuta de Resolução, na sessão de gestão de sistema de tratamento de esgoto sanitário.

14. A representante da AESB, Sra. Miriam Moreira, realizou uma apresentação intitulada "Proposta AESBE para a Disposição Oceânica de Efluentes Sanitários". Na ocasião destacou algumas definições, para harmonizar o entendimento de todos sobre o tema, apresentou uma proposta para alteração do artigo 34 da Resolução Conama nº 357/05 e a ilustrou com relatos de experiências práticas. Sua apresentação pode ser vista no endereço eletrônico:
<http://www.mma.gov.br/port/conama/processos/EFABF603/PropostaAESBERevisaoCONAMA35715e16jun09.pdf>

15. Na sequência, a Coordenação retornou à discussão do texto base que vem amparando as discussões para fins de elaboração da minuta de resolução a ser oferecida a CTCQA. Voltou-se a discutir o seu escopo e abordagem, com destaque para: parâmetro de demanda bioquímica de oxigênio para efluente industrial e doméstico; parâmetros indistintos para os tipos de água (doce, salina e salobra); revogação do artigo 36 da Resolução Conama nº 357/05; inclusão dos estudos de ecotoxicidade na Seção I como instrumento de controle. As inclusões e alterações realizadas no texto podem ser vistas no endereço eletrônico:
http://www.mma.gov.br/port/conama/processos/EFABF603/PropResolLancEfluentes_V2ComEmendas_16jun09.pdf

IV. ENCAMINHAMENTOS E ENCERRAMENTO

16. A Coordenadora do GT solicitou a colaboração de todos para a apresentação de sugestões e críticas para a melhoria da versão da minuta de Resolução discutida nesta reunião. Ela sugeriu para a pauta da próxima reunião a apresentação das experiências das OEMAs de Minas Gerais e Paraná, e do Ibama sobre Declaração de Carga Poluidora das fontes potencial ou efetivamente poluidoras das águas, prevista no artigo 46 da Resolução Conama nº 357, de 2005. Sugeriu, também, as datas das próximas reuniões para os dias 6 e 7 de julho, 4 de agosto e 1º de setembro de 2009. As sugestões foram acatadas e deverão ser confirmadas na proximidade das datas dos eventos.

V. AGENDA E DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO

17. A 8ª reunião do GT-Efluentes ficou confirmada para os dias **6 e 7 de julho** (segunda e terça-feiras), **em Brasília**, nas instalações do CONAMA.